



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.134/2022

de 24 de janeiro de 2022.

Revoga Portaria nº 6.126/2022, que concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora Telma Alves Borges e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando, que a servidora requereu Licença Premio através do requerimento nº 27.446/2021, de 10/12/2021;

Considerando, que a Administração Pública Municipal não se opôs a solicitação do pedido de Licença Premio, e que a Licença foi concedida através da Portaria nº. 6.118/2022 de 03 de janeiro de 2022.


RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 6.126/2022, que concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora Telma Alves Borges, inscrita CPF:041.389.901-27, no cargo de Professor NII.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 6.126/2022, de 18 de janeiro de 2022 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

Data Supra.